



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 21 / 12 2020 a 21 / 01 / 2021

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 106/2020

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO-SE que no dia 25 de dezembro de 2020 (sexta-feira) e no dia 01 de janeiro de 2021 (sexta-feira) são feriados nacionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento nas repartições públicas municipais durante o período de 23 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia de recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 21 de dezembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal